



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.099 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.878, de 16 de outubro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 11.953, de 09 de novembro de 2018, na qual interrompeu o período de férias do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 23 dias de férias remanescentes, a partir do dia 16 de setembro de 2019, ao Servidor Público Municipal, RICARDO DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
